



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 65 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Desligamento do Serviço da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da morte do Servidor Ormelindo Alves Rodrigues.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve;

#### **DESLIGAR:**

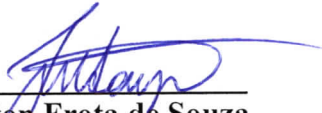
**Art. 1º.** Do Serviço público por motivo de morte, o Servidor **ORMELINDO ALVES RODRIGUES**, Inscrito no CPF Nº 354.729.285-91 e Cédula de Identidade RG nº 03697654 SSP/BA, pertencente ao quadro de pessoa civil deste município.

**Art. 2º.** O Setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivou o desligamento a partir da data do óbito ocorrida em 24/10/2001;

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 30 de setembro de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
Prefeito Municipal